



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016 e tendo em vista a prestação de serviços de gerência, operação e suporte da rede MetroPoa para o IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, CNPJ/MF n.º 74.704.008/0001-75, através Contrato de número 54/2018, Processo protocolado sob número 23368.001311/2018-60, de Inexigibilidade número 33/2018, emite a seguinte ordem serviço:

I – Dar início às atividades do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2018, com efeitos retroativos a contar do dia 10 de julho de 2018.

II – As obrigações da contratada são:

- 1 – gerência da rede;
- 2 – suporte a conectividade;
- 3 – operação da rede.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretora-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016